

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao DER - Departamento Estradas Rodagem Rodovias, que volte as numerações antigas das placas de quilometragem na Estrada Velha que São João da Boa Vista à Vargem Grande do Sul

REQUERIMENTO N° 037/2023

Atendendo solicitação dos moradores e sitiantes da Estrada Velha que liga São João da Boa Vista a Vargem Grande do Sul, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao **DER - Departamento Estradas Rodagem Rodovias - Administração em Rio Claro**, situado na **Avenida da Saudade, nº 37, Bairro da Consolação - 13500-300 - Rio Claro - SP**, solicitando que volte as numerações antigas das placas de quilometragem na Estrada Velha que São João da Boa Vista à Vargem Grande do Sul.

Essa numeração existe há mais de 30 anos e as correspondências são todas entregues baseadas na numeração antiga, ou seja, Zero partindo de São João da Boa Vista sentido ao Bairro do Pedregulho e não Bairro do Pedregulho sentido São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2023.

Fáuz Paraki

Claudinei

Claudinho

Júnior da Van

Heldreiz Muniz

Luis Carlos Domiciano
LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

Titi

OFICIE - SE
27/02/2023
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 37/2023

"Ementa: Solicita ao DER - Departamento Estradas Rodagem Rodovias, que volte as numerações antigas das placas de quilometragem na Estrada Velha que São João da Boa Vista à Vargem Grande do Sul"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 37/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) BIRA, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **INDEFIRO**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento NÃO atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial, o disposto no art. 165 e 167, devendo ser convertido, em INDICAÇÃO, nos termos do 163 e seguintes do Regimento Interno.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 07 de março de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP